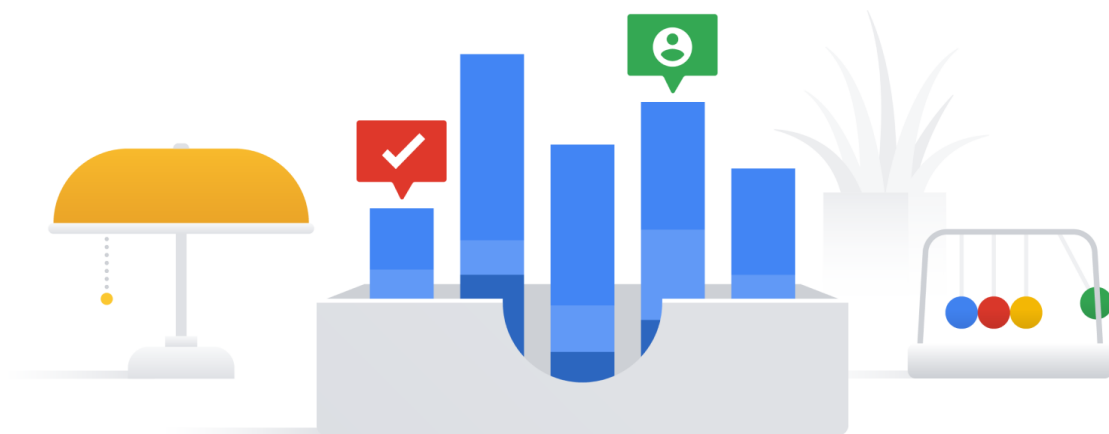




MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

# RELATÓRIO DE GESTÃO

2º Trimestre - 2022





## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### APRESENTAÇÃO

O Procurador-Geral, **Dr. Thiago Martins Guterres**, no uso de suas atribuições, apresenta o **Relatório de Gestão** das atividades da Procuradoria-Geral do **Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Norte** relativas ao seu segundo mandato<sup>1</sup>. As informações abaixo são do segundo trimestre de 2022 (abril, maio e junho) e foram retiradas do relatório fornecido pela Diretoria de Informática.<sup>2</sup>

---

<sup>1</sup> O Procurador-Geral, Thiago Martins Guterres, foi reeleito para o biênio (dez 2020/dez 2022)

<sup>2</sup> Podem ocorrer inconsistências nos dados em virtude da data de recebimento e envio dos processos.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

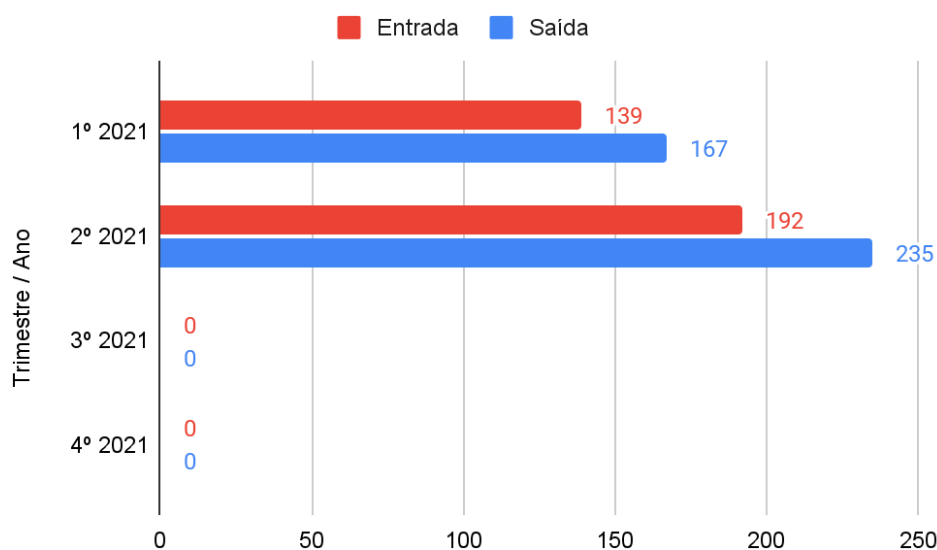
### 1. Da entrada e saída de Processos

#### 1.1. Da movimentação total de processos na Procuradoria-Geral

No que concerne aos números de entrada e de saída de processos junto aos setores integrantes da Procuradoria-Geral deste Órgão Ministerial, com base em relatórios extraídos do Sistema de Apoio da Procuradoria e do Sistema de Processos, ambos disponíveis na Área Restrita do sítio do Tribunal de Contas do Estado<sup>3</sup>, observa-se que:

Entrada e Saída dos processos de **Prestação de Contas** por Trimestre

Trimestre / Ano	Estoque Inicial	Entrada	Saída	Estoque Final
<b>1º 2022</b>	1129	139	167	<b>1.101</b>
<b>2º 2022</b>	1.101	192	235	<b>1.058</b>
<b>3º 2022</b>	0	0	0	<b>0</b>
<b>4º 2022</b>	0	0	0	<b>0</b>
<b>Totais</b>		<b>331</b>	<b>402</b>	



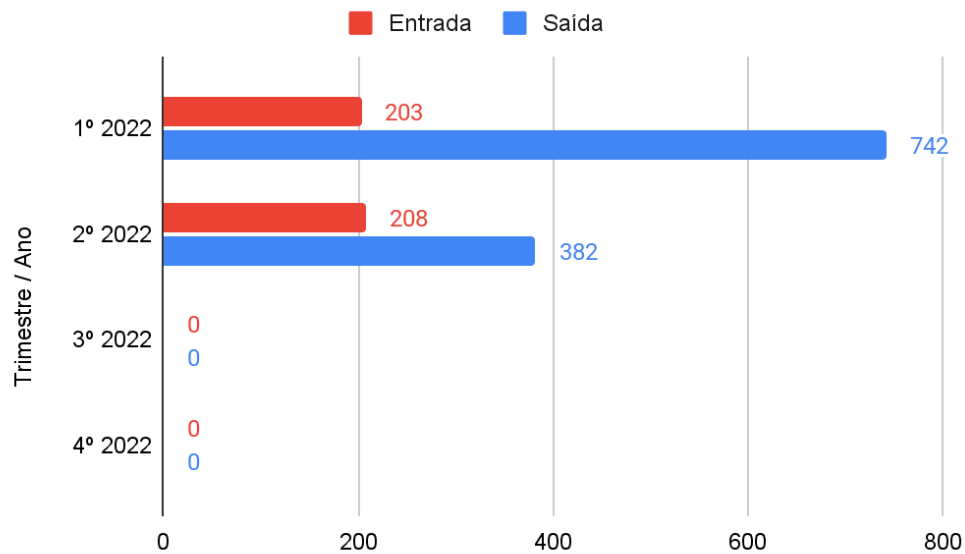
<sup>3</sup> (Setores: PROC\_ATP, PROC\_PC, PROC\_EXE e PRO\_EXSOB)



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Entrada e Saída dos processos de **Atos de Pessoal** por Trimestre<sup>4</sup>

Trimestre / Ano	Estoque Inicial	Entrada	Saída	Estoque Final
<b>1º 2022</b>	1830	203	742	<b>1.291</b>
<b>2º 2022</b>	1.291	208	382	<b>1.117</b>
<b>3º 2022</b>	0	0	0	<b>0</b>
<b>4º 2022</b>	0	0	0	<b>0</b>
<b>Totais</b>		<b>411</b>	<b>1124</b>	



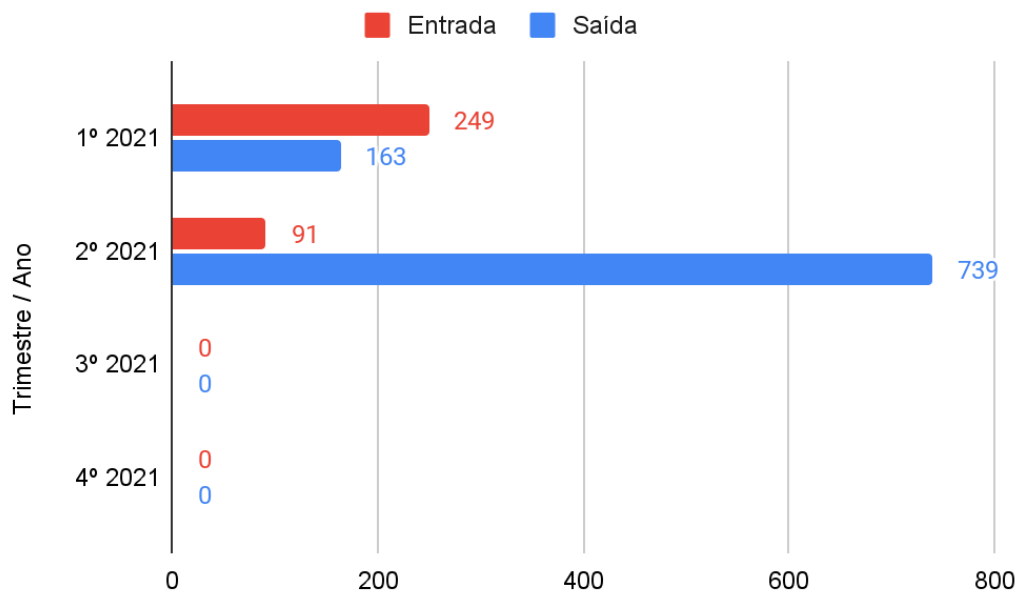
<sup>4</sup> As atuações em processos de Atos Conjuntos foram finalizadas em novembro de 2020.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Entrada e Saída dos processos de **Execução** por Trimestre<sup>5</sup>

Trimestre / Ano	Estoque Inicial	Entrada	Saída	Estoque Final
<b>1º 2022</b>	1.517	249	163	<b>1.603</b>
<b>2º 2022</b>	1.603	91	739	<b>955</b>
<b>3º 2022</b>	0	0	0	<b>0</b>
<b>4º 2022</b>	0	0	0	<b>0</b>
<b>Totais</b>		<b>340</b>	<b>902</b>	



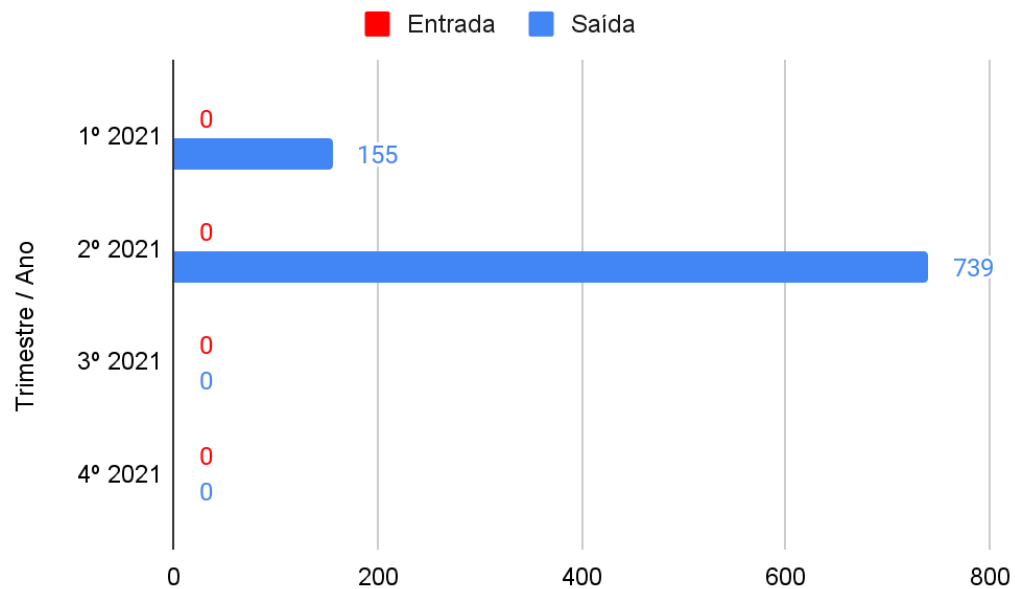
<sup>5</sup> O Setor de Execuções possui um subsetor chamado PROC Execuções Sobrestamento.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Entrada e Saída dos processos de **Sobrestamento** por Trimestre

<b>Sobrestamento</b>				
<b>Trimestre / Ano</b>	<b>Estoque Inicial</b>	<b>Entrada</b>	<b>Saída</b>	<b>Estoque Final</b>
<b>1° 2022</b>	3.461	0	155	<b>3.306</b>
<b>2° 2022</b>	3.306	0	739	<b>2.567</b>
<b>3° 2022</b>	0	0	0	<b>0</b>
<b>4° 2022</b>	0	0	0	<b>0</b>
<b>Totais</b>		<b>0</b>	<b>894</b>	





## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### **2. Da atuação**

Ao longo do período entre 01/04/2022 e 30/06/2022, o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas ampliou a atuação ministerial no que tange à composição in concreto de soluções consensuais no âmbito do Controle Externo da Administração Pública, conforme atesta a celebração do Termo de Ajustamento de Gestão nº 01/2022 junto ao governo do Estado do Rio Grande do Norte.

Especificamente, o ajuste em realce viabilizou recontração e a prorrogação excepcional da vigência de inúmeros contratos temporários firmados pela Secretaria de Estado da Saúde Pública cuja atual manutenção se mostrava essencial ao pleno funcionamento do sistema estadual de saúde pública, em particular, no que tange ao atendimento das demandas represadas ao longo da pandemia do novo coronavírus e à contínua operacionalização das novas estruturas ambulatoriais e hospitalares que foram expandidas e agregadas a partir do ano de 2020.

Paralelamente a isso, a Procuradoria Geral também apreciou diversas e relevantes problemáticas jurídicas formuladas, abstratamente, por intermédio de processos de consulta, dentre os quais se destacam o delineamento das peculiaridades próprias à progressão funcional de servidor ocupante de cargos públicos acumuláveis na esfera de um mesmo ente público (Processo de Consulta nº 3797/2020 - TC), os limites e hipóteses normativas atinentes à contratação de consultoria tributária pelos entes federativos municipais (Processo de Consulta nº 4510/2019 - TC) e, por fim, os contornos do atual tratamento jurídico-normativo conferido, especialmente, pela Lei Nacional nº 14.133/2021 às hipóteses de pagamento contratual antecipado (Processo de Consulta nº 5809/2018 - TC).